



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Controladoria Geral do Município**  
Rua Afonso Cavalcanti 455 – 14º Andar – sala 1409  
Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20211-901  
Tel: 2976-2904  
Email: gabinetedacontroladorageral.cgm@pcrj.rj.gov.br



## TERMO DE OITIVA DE DECLARANTE

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 13h55m, compareceu voluntariamente nesta COMISSÃO DE MEDIAÇÃO, de que trata o Decreto Rio n.º 47.131 de 07 de fevereiro de 2020, que dispõe do procedimento da Mediação Administrativa no âmbito do Poder Público Municipal, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Bloco I, 13º andar, sala de reunião 01, Cidade Nova, CEP 20211-901, o DECLARANTE Eduardo Fagundes Carvalho, ocupante do cargo público de Engenheiro Civil do Município do Rio de Janeiro, matrícula 10/245.423-9, na qualidade de Declarante, acompanhado por sua advogada Dr.<sup>a</sup> Rosana Aparecida de Oliveira Miranda Nogueira registrada junto à OAB-RJ nº 82449, para dar continuidade ao depoimento iniciado em 17 de fevereiro do corrente ano. Que a comissão deu início aos trabalhos estando presentes a totalidade de seus membros.

Com relação á taxa de abertura de crédito TAC, na verdade o fator multiplicador apelidado de TAC, ele foi de 2.2 na obra da Linha Amarela e de cerca de 1.7 na licitação da concessão da Transolímpica, passando a cerca de 2,07 no aditivo da mesma obra; essas foram as concessões em que trabalhei.

Na Transolímpica, posso afirmar que a planilha que apelidamos de “TICO-TACO-TECO”, por causa do TAC, continha todos os itens que geravam custos indiretos e BDI (bonificações de despesas indiretas), como impostos, lucro, TAC, acertos de vantagens indevidas, seguros, valor para ajustes não controlados como clima, etc. foi utilizada, mas existiram outras formas para maquiar a mecânica da composição do preço de vendas para atender às concessionárias.



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Controladoria Geral do Município**

Rua Afonso Cavalcanti 455 – 14º Andar – sala 1409  
Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20211-901  
Tel: 2976-2904  
Email: gabinetedacontroladorageral.cgm@pcrj.rj.gov.br



**RIO2020**

CAPITAL MUNDIAL DA ARQUITETURA - UNESCO.UIA



No caso da Transolimpica foi a própria empresa que fez o projeto e o orçamento, e ela apresentou o valor que ela quis, o que não foi aceito, e eu e Alexandre diminuimos na marra. Naquele momento os 2.2 não foram aplicados na licitação, mas aplicado o fator de aproximadamente 1.7. Esse ajuste foi feito, por saber que a obra ainda demandaria muitos outros custos, não previstos naquele momento inicial.

Quanto ao orçamento, esse deveria ter sido feito pela Prefeitura. Todavia, foi feito pela OAS, com supervisão da INVEPAR. Assinei esse orçamento e, também, a cotação de todos os itens especiais. Saliente-se, que esse orçamento foi discutido em escritório clandestino, chamado de “filial”, localizado no Recreio dos Bandeirantes, próximo à Rua Gláucio Gil. Ressalte-se, que quem comandava o orçamento era o Sr. Cláudio Borges, funcionário da OAS, que depois se tornou gerente de contrato do consórcio construtor. Sendo certo que, ao final, em geral, prevalecia o que as empresas queriam.

A metodologia para proceder a essa redução, foi a identificação de itens que poderiam ser reduzidos sem comprometer o orçamento como um todo. Tais como redução do volume de trabalhadores no canteiro de obras, equipamentos para execução das obras, serviços preliminares (serviços de topografia e limpeza e preparação de terreno, prévios à obra).

Como as quantidades estavam todas aumentadas, existia receio que o orçamento não fosse aprovado pelo TCMRJ (chamado de “casa de loucos” pelos representantes das empresas e servidores empenhados na execução da obra), impossibilitando a licitação. Dessa forma, a INVEPAR e a OAS, foram incumbidas de conversas com integrantes do TCMRJ, das quais eu não participei. Pela INVEPAR, Ronaldo Vancellote, e, pela OAS, Cláudio Borges e Tarcísio Ribeiro de Albuquerque Filho, foram os designados para as tratativas junto ao TCMRJ, segundo relato dos mesmos feitos a mim. Por oportuno, reforço que os técnicos do TCMRJ fizeram diligências, para ajustes no orçamento.



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Controladoria Geral do Município**  
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 14º Andar - sala 1409  
Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20211-901  
Tel: 2976-2904  
Email: gabinetedacontroladorageral.cgm@pcrj.rj.gov.br



Para exemplificar a grande influência de Ronaldo Vancellote nos pormenores do cotidiano da Prefeitura, veja-se ainda, que todo o mobiliário e itens de tecnologia (cinco televisões de tela plana, Ipads, apple TVs, sistema de som, mesa de reunião, etc.) que adornam a sala de reunião 01, do Gabinete do Prefeito GBP, no CASS, foram itens graciosamente fornecidos por Vancellote, denotando o seu grau de intimidade nos diversos níveis da Administração, algo que não teria passado despercebido pelo então Prefeito Eduardo Paes.

Essa intimidade era tamanha, que dentre as forma de favorecimentos ilícitos que eram feitos nos diversos escalões da administração, figuravam de almoços caros, regados a vinhos, presentes pessoais de alto valor, fornecimento de carros alugados e até festas íntimas em motéis, em companhia de prostitutas, bem como a cobertura de despesas em termas, dentre outros. Ressalto que não participava desses eventos íntimos em motéis e termas, dele tendo conhecimento em razão dos recorrentes relatos de colegas que se beneficiavam desse esquema.

Dentre aqueles que eram habituais frequentadores dessas orgias posso nominar Luís Carlos da Rocha e Silva, coordenador de obras, Roberto Rodrigues, gerente de obras, Carlos Alberto, subgerente de obras e Alzimir de Freitas Araújo, subgerente de obras. Um dos motéis de preferência para a realização das festas íntimas era o Vip's Motel, situado na Avenida Niemeyer.

Segundo Ronaldo, Cláudio e Tarcísio comentaram comigo, havia um acordo de praxe, com membros do TCMRJ, de pagamento de vantagem indevida no percentual de 1% sobre o valor dos orçamentos das concessões apresentados para análise.



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

**Controladoria Geral do Município**

Rua Afonso Cavalcanti 455 – 14º Andar – sala 1409

Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20211-901

Tel: 2976-2904

Email: gabinetedacontroladorageral.cgm@pcrj.rj.gov.br



Nesse contexto, importa destacar que, era comentário generalizado dos representantes de todas as empresas, inclusive dos três acima citados, que todas as obras acima de 10 milhões de Reais deveriam ser passíveis da aplicação do percentual destinado ao TCMRJ.

Dessa forma, o orçamento, embora modificado, acabou preservando valor muito similar ao inicial, ficando claro a existência de um acordo para remuneração de membros do TCMRJ.

Não posso afirmar que o Prefeito Eduardo Paes, tivesse conhecimento da aplicação dos fatores multiplicadores, contudo, a notícia da redução do valor da obra foi recebida com muita satisfação por ele. Ressalto, que Alexandre tinha total autonomia dada pelo Prefeito para negociar qualquer valor nessa concessão.

Esses assuntos (orçamento, memória de cálculo, projetos, cronogramas, montagem do edital) ficaram restritos a mim e ao Alexandre, pois outros integrantes da 5ª Gerência de Obras somente participariam com recebimento antecipado, que não ocorreu.

Alexandre Pinto, nessas concessões (Linha Amarela e Transolímpica) não negociou na frente dos fiscais o seu percentual, sendo certo que todos, empresas e fiscais, sabiam que a chefia recebia percentual em torno de 3%, o que já era "institucionalizado", não podendo afirmar que houve pagamento a Alexandre e nem de que forma, embora isso me chagasse através de comentário feito por representantes das empresas, dentre eles, Ronaldo, Tarcísio e Cláudio.

Algumas alterações no traçado e no desenvolvimento do projeto executivo foram solicitadas no decorrer da execução da obra pela própria Prefeitura, gerando aditivo de mais de R\$ 300 milhões, sobre o qual eu apliquei o fator multiplicador de 2.2 ou 2.07, não me recordando, se um ou outro, por orientação de Alexandre Pinto.



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Controladoria Geral do Município**  
Rua Afonso Cavalcanti 455 – 14º Andar – sala 1409  
Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20211-901  
Tel: 2976-2904  
Email: gabinetedacontroladorageral.cgm@pcrj.rj.gov.br



Posteriormente, em reunião com Alexandre, fui perguntado se eu mantivera aquelas condições do orçamento original. Respondi: no aditivo consegui restabelecer o percentual que eles estão pedindo, já que na licitação tinha sido colocado o fator multiplicador a menor.

Estavam presentes na apresentação deste aditivo, o Prefeito Eduardo Paes, o Secretario de Obras Alexandre Pinto, o Coordenador de obras Luiz Carlos da Rocha e Silva, o Presidente da Rio Urbe, o Presidente da Rio Águas e o Coordenador geral de projetos. O Prefeito Eduardo Paes perguntou sobre os valores praticados, mas, embora se tratasse de um cálculo maquiado, ele que acabou sendo aprovado.

Nesta concessão houve um acerto entre mim e Cláudio Borges, líder do consorcio das empresas construtoras, que não era a concessionária propriamente dita, mesmo existindo nesta época alguém acima do Cláudio, chamado Tarcísio Albuquerque, com quem estive algumas vezes. Este acerto incluiria dois outros fiscais (Mauricio Coelho e Carlos Alberto Santos) sendo no percentual de 0,1%, o que significaria algo em torno de 1 milhão e setecentos mil reais, e no fim, o pagamento encerrou, próximo da metade, em torno de 800 mil divididos entre os três.

Esse dinheiro foi entregue de varias formas:

- Cláudio entregou duas parcelas de R\$150 mil cada, no canteiro de obras diretamente a mim, que depois dividi com os demais.
- A outra forma de entrega de pagamento se dava por pessoa interposta. Cláudio dizia o local e me passava uma senha. Esse nova forma de entrega se deu em razão das operações da Lava-Jato. Fui duas vezes no shopping Downtown, no último andar de um bloco interno. Tocava o interfone e ao perguntarem pelo meu nome, eu apresentava a senha combinada. A empresa era uma importadora, não se recordando o nome. Lá recebi duas



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

**Controladoria Geral do Município**

Rua Afonso Cavalcanti 455 – 14º Andar – sala 1409

Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20211-901

Tel: 2976-2904

Email: gabinetedacontroladorageral.cgm@pcrj.rj.gov.br



**RIO 2020**

CAPITAL MUNDIAL DA ARQUITETURA - UNESCO. UIA



parcelas de 120 mil, que foram partilhados com os mesmos fiscais já mencionados.

- Em outras duas oportunidades, quando estava em outro canteiro de obras, recebi de Cláudio Borges duas parcelas, em espécie, no valor de R\$100 mil cada, que foram partilhados com os mesmos fiscais já mencionados.

- Em outra oportunidade o dinheiro foi entregue diretamente ao Mauricio e ao Carlos Alberto, no canteiro da transolímpica, não lembro por quem e nem em qual valor. Eu não estava presente e recebi posteriormente minha parte.

O acerto para pagamento desse percentual de 0,1% foi feito para permitir o estabelecimento do aditivo nos moldes desejados pela empresa.

A partir desse aditivo, a Prefeitura, que não tinha condições técnicas de avaliar se o projeto era real e se era a solução técnica apresentada a mais viável e barata, acabou contratando dessa forma, sem qualquer pesquisa, sem cuidado. Era possível ajustar itens que mais interessavam, sondagens e levantamentos fictícios, acréscimo de mão de obra e equipamentos, etc.

Na Transolímpica termos aditivos com modificações importantes de obras se deram com apresentação de planilhas no SCO-RIO com muitos itens especiais, que geraram formas de se garantir aquele multiplicador de 2,07.

Em relação aos itens especiais criados alguns atributos, tais como, “área urbana”, “asfalto morno”, “demolições cuidadosas”, eram assim designados com o propósito de distingui-los daqueles constantes do SCO-RIO e justificar a cobrança de valores acima dos de mercado.



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Controladoria Geral do Município**  
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 14º Andar - sala 1409  
Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20211-901  
Tel: 2976-2904  
Email: gabinetedacontroladorageral.cgm@pcrj.rj.gov.br

 **RIO2020**  
CAPITAL MUNDIAL DA ARQUITETURA - UNESCO.UIA

Na Linha Amarela, não foi dessa forma, porque as empresas garantiam que não haveria problemas de usar preços fechados e globais.

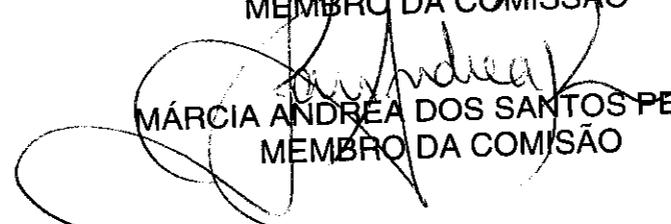
Além dos fatos narrados relacionados com Linha Amarela e à Transolímpica, chegou a meu conhecimento, através de dois servidores, quais sejam, Sérgio Aversa, na época diretor de Obras Olímpicas da Rio Urbe, e Armando Queiroga, então presidente da Rio Urbe, que haveria sido pago na PPP do Parque Olímpico o valor de R\$ 3 milhões à então presidente da Empresa Olímpica Municipal - EOM, Maria Sílvia Bastos Marques.

O consórcio responsável por essa PPP chamava-se RioMais e era integrado pela empresas Odebrecht, Andrade Gutierrez e Carvalho Hosken, sendo só essas as informações que tenho a respeito.

Neste momento, às 17h30m, a Comissão de Mediação suspende seus trabalhos, convidando o declarante para dar continuidade no dia 20 de fevereiro às 09h00m no mesmo local sendo colhidas assinaturas dos membros da Comissão, do Declarante e de sua advogada.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2020.

  
MARCELO SILVA MOREIRA MARQUES  
MEMBRO DA COMISSÃO

  
MÁRCIA ANDRÉA DOS SANTOS PERES  
MEMBRO DA COMISSÃO

  
AILTON CARDOSO DA SILVA  
MEMBRO DA COMISSÃO



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

**Controladoria Geral do Município**

Rua Afonso Cavalcanti 455 – 14º Andar – sala 1409

Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20211-901

Tel: 2976-2904

Email: gabinetedacontroladorageral.cgm@pcrj.rj.gov.br



**RIO2020**

CAPITAL MUNDIAL DA ARQUITETURA - UNESCO.UIA



**EDUARDO FAGUNDES CARVALHO**  
**DECLARANTE**

**ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA MIRANDA NOGUEIRA**  
**ADVOGADA**  
**OAB-RJ nº 82449**